



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N

10146371/0001-30

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.993

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$182.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				182.200,00
02	10	10	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
	45	04.122.0004.2009.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	12,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	50	92	FUNDEB - FDO MANUT DESENV EDUC BAS VALORIZACAO PROF EDUCACAO	
	336	12.361.0037.2068.0000	FUNDEB 60% FUND - MANU. REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO	158.688,00
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	F.R.: 0 05 69
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		251 001	60% FUNDAMENTAL	
	352	12.365.0039.2114.0000	EDU. INFANTIL - FUNDEB 60%- MANUT. DOS PROF. DO MAGIS	7.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		252 002	40% INFANTIL	
02	60	61	SECRETARIA DE SAUDE	
	464	10.301.0085.2176.0000	PMAQ - MANUT DO PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE - F	16.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		310 001	S.U.S	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	10	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
	30	04.122.0004.2007.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	-5.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N

10146371/0001-30

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.993

02	10	10	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	40		04.122.0004.2009.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENT	-8.700,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	52		04.122.0005.2011.0000	DIVULGACAO OBRAS, SERVICOS PUBLICOS, E ATOS ADMINIST	-11.500,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	12	12	IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO		
	164		09.122.0078.2167.0000	RESTITUICAO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	-80.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	
02	50	92	FUNDEB - FDO MANUT DESENV EDUC BAS VALORIZACAO PROF EDU		
	335		12.361.0037.2068.0000	FUNDEB 60% FUND - MANU. REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO M	-37.000,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			251 000	FUNDEB 60%	
	359		12.366.0040.2073.0000	EJA FUNDEB 40% - MANUT. DAS ATIV. DESENV. ERRADICACAC	-40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			252 003	40% EJA	

Anulação (-)

-182.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N

10146371/0001-30

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.993

SÃO JOÃO, 11 de FEVEREIRO de 2019

PREFEITO MUNICIPAL